CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI 04-AGO-2009 17:07 000431

LEI Nº 1901/2009

"DISPÕE SOBRE O REPASSE DE VERBA AO SINDICATO RURAL DE PIUMHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse de verba ao Sindicato Rural de Piumhi, tendo como finalidade a incrementação das festividades da 30ª Exposição Agropecuária de Piumhi que ocorrerá nas dependências do Parque de Exposição "Tonico Gabriel".

§ 1º - Para fins do disposto no *caput* deste artigo fica o Executivo Municipal autorizado a repassar ao Sindicato Rural de Piumhi o valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

§ 2º - Para a transferência da verba que se refere o § 1º do art. 1º, fica o Poder Executivo obrigado a celebrar convênio com o Sindicato Rural de Piumhi, com a devida contrapartida, ficando este obrigado a prestar contas da referida transferência no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.01.01.20601.0002.2023.3.3.50.41.00 prevista no orçamento em curso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 14 de julho de 2009.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal